




ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2020-TPSOIU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.

Às catorze horas (14h00min) do dia 30 de março do ano de 2020 (30.03.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro, Uruburetama - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da comissão de licitação, Sra. Luana Maria Bastos Advíncula, e os membros: Maria Alice Lopes Bastos e Luiz Carlos Ávila Gomes, para proceder a abertura do envelope da "**proposta de preços**" da TOMADA DE PREÇOS nº 2401.01/2020-TPSOIU, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE. Iniciando os trabalhos, a presidente procedeu com a abertura do envelope da proposta de preços da única licitante habilitada a MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ. 19.732.774/0001-35, valor global de R\$ 1.486.258,62 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Após análise minudente da comissão e o engenheiro da Prefeitura, constatou-se que a mesma está classificada, conforme parecer emitido pelo representante do setor de engenharia, amparados pelo critério de julgamento por "**menor preço global**", e demais condições descritas no item 8.0, - CRITÉRIO DE JULGAMENTO. Em seguida, a comissão, decide por unanimidade de seus membros, julgar vencedora do certame a empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.732.774/0001-35, valor global de R\$ 1.486.258,62 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**. Por conta da ausência de licitantes, a presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Ceará e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b", da lei 8.666/93. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão com a lavratura da Ata que lida e aprovada será assinada por todos.


Luana Maria Bastos Advíncula
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação


Maria Alice Lopes Bastos
Membro


Luiz Carlos Ávila Gomes
Membro



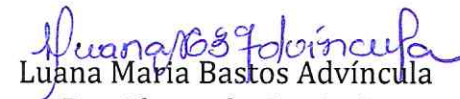
MAPA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2020-TPSOIU

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Conservação e Manutenção da Limpeza de vias e logradouros públicos junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município De Uruburetama - CE.

Colocação	Licitante/proponente	Valor Global proposto R\$
1º	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	1.486.258,62

A presidente da Comissão Permanente de Licitação recomenda que seja celebrado contrato com a empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Uruburetama-CE, 30 de março de 2020.


Luana Maria Bastos Advíncula
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação